



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 051/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.610 de 28/12/2020 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 1.057.000,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2021, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 21 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 051/2021

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		40.000,00

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq, Pres a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		980.000,00

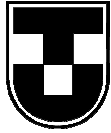
06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

12	- Educação		
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		
319013	Obrigações Patronais		13.000,00

07 – Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319113	Obrigações Patronais – Intra Ofss		2.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 1.057.000,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secretaria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 051/2021

ANEXO II REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319113	Obrigações Patronais – Intra Ofss		100.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		100.000,00
319113	Obrigações Patronais – Intra Ofss		150.000,00
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		180.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		78.000,00
319113	Obrigações Patronais – Intra Ofss		250.000,00

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		150.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq, Pres a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319004	Contratação Por Tempo Determinado		49.000,00

Total das ReduçõesR\$ 1.057.000,00